

1

Assembleia Ordinária

2

CEDCA/PR – 20/09/2013

3 Aos Vinte dias do mês de setembro do ano de 2013, às 8h40min, em primeira convocação,
4 4º auditório do 7º andar da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social –
5 SEDS – Palácio das Araucárias, situada à rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº – Centro
6 Cívico, em Curitiba-PR, deu-se continuidade à **Assembleia Ordinária do CEDCA/PR**
7 iniciada na tarde do dia anterior. Nessa oportunidade, mediante auto apresentação foram
8 contabilizadas as seguintes presenças:- **Conselheiros:** Márcia (SESP), Débora (ABEC),
9 Marcela (SEDS), José Carlos Aliaga (SEPL), Cláudia (Weiss Scarpa), Alessandra (Secretaria
10 de Turismo), Ires (DORCAS de Toledo), Renann (Guarda Mirim de Foz do Iguaçu),
11 Alexandra (Instituto Leonardo Murialdo), Marinês (Associação Menino Jesus) Miliane
12 (Fraternidade e Aliança) Nadir (Instituto São José), Dra. Danielle Vieira (NJA), Dr. Leandro
13 Marins de Souza (novo representante de OAB). às 8h45min registrada a chegada das
14 Conselheiras Lia (SEED), Tatiana (SESA), Dra. Maria Christina (OAB). Registrada a
15 chegada da **Conselheira Regina Bley** às 8:55 horas. **2º Chamada às 9h02min :-**
16 Contabilizados 14 Conselheiros, mais a presença da Conselheira Suplente da ABEC,
17 Geliane. Participante das Assembleias do CEDCA há cerca de 1 ano, a advogada **Maria**
18 **Christina dos Santos** representou a OAB na qualidade de Suplente. Numa perfeita
19 integração, nessa ocasião apresentou aos Conselheiros duas novas representações da OAB,
20 que doravante participarão das reuniões desse Colegiado. Trata-se da **Dra. Jimena**
21 **Cristina Gomes Aranda**, membro da Comissão da Criança e do Adolescente na qualidade
22 de Titular e do **Dr. Leandro Marins de Souza (Suplente). Ele integrante da Comissão**
23 **do 3º Setor.** Ambos usaram da palavra, colocando-se ao inteiro dispor para acompanhar as
24 atividades do Conselho, e foram saudados pela Presidente do CEDCA/PR, **Promotora**
25 **Édina de Paula. Apreciação da ata da Assembleia Extraordinária de 22/08/13 –**
26 **APROVADA. Informes da Secretaria Executiva – Secretária Maria Letícia Zavala**
27 **Dellê. Justificativas de ausência :** Associação Menino Jesus (Titular e Suplente) –
28 ausentes devido a compromissos anteriormente agendados. - Márcia Simoni – A Secretaria
29 de Estado do Esporte, em parceria com a SEDS e CEDCA, estará realizando um Curso de
30 Formação e Capacitação de Lazer e Esporte no SESC/Caiobá. A Casa Civil informa que no
31 dia 20/09, a partir das 18h, haverá paralisação total em todos os sistemas informatizados
32 do Estado. Todos os trabalhos, pagamentos, conferências, vídeos ou qualquer tipo de
33 comunicação relacionados ao uso de informática não poderão ser feitos. Dia 05/09/2013 –
34 Ofício nº 147/2013 CMDCA de Maringá – parabenizando a nova Presidente do CEDCA pela
35 posse, extensivo aos demais membros da Diretoria. SESA – Encontro Macroregional Leste
36 do Programa Saúde na Escola, que estava programado para os dias 03, 04 e 05 de
37 setembro em Curitiba, foi transferido para os dias 05, 06 e 07 de novembro. A Conselheira
38 Débora iria representando o CEDCA, porém na nova data não poderá participar. Indicação

39de novo representante do CEDCA: Ana Paula Baena. Luciano Kampf, representante da
40SEEC foi substituído por José Luiz. Luciano representava o CEDCA no CONPAZ (Conselho
41Parlamentar pela Cultura da Paz) e José Luiz não tem disponibilidade para assumir a
42representação. Indicação de novo representante do CEDCA: Conselheira Danielle (SEJU).
43Evento **NEDIJ – 24 e 25/10 – 1º Simposio direito da criança e enfrentamento à**
44**violência contra criança e adolescente no PR.** Foi aprovada a justificativa de ausência
45da Conselheira Márcia Simoni (da Secretaria de Esporte), presente em evento realizado no
46litoral. às 9h45min, registrou-se a chegada das Conselheiras Danielle (SEJU), Ana Paula
47(Hospital Pequeno Príncipe) e Dr. Murilo Digiácomo (Promotor de Justiça). Pedindo um
48espaço, a Secretária Maria Letícia informou que a servidora Simoni (CEDCA), encontra-se
49em férias, sendo assim, visando facilitar os trâmites, solicitou que os Conselheiros deverão
50encaminhar seus pedidos de viagem com maior antecedência. Seguindo, a **Conselheira**
51**Débora** (da ABEC) informou estar trazendo o material referente à Infância, Adolescência e
52Direitos : da Rede Marista Solidariedade, um panorama sobre a educação com dados
53oficiais do MEC – IBGE e IPUC – A agenda Política faz um recorte de Curitiba por bairro
54com disposição bastante desigual. A **Conselheira Lia Burigo** manifestou-se em nome da
55SEED, parabenizando e dizendo da grande contribuição que esse material trará, já que
56nada se faz, se não existir um embasamento de pesquisa. Compartilhando as vivências, a
57**Vice – Presidente Márcia Tavares** comentou ter também participado desse evento.
58Registrou a excelente qualidade da discussão da Mesa Redonda, bem como do material
59apresentado. Parabenizou a Unidade Técnica, estendendo os cumprimentos à Conselheira
60Débora e Geliane. Compartilhando um meritório trabalho, a **Conselheira Márcia (SESP)**
61comunicou que a Unidade Técnica atualizou mais uma edição do ECA comentado,
62financiado pelo FIA e que teve a contribuição inestimável do Promotor Murilo Digiácomo.
63Agradeceu essa participação, informando que apesar de tratar-se de edição limitada e com
64destinação certa, os Conselheiros seriam presenteados indo depois um exemplar para cada
65CMDCA e também para os Suplentes. **APROVADA** a justificativa de ausência da
66representação da Associação Menino Jesus. Fazendo um parêntese, foi dada a palavra ao
67**adolescente Lucas** que veio a agradecer os **Conselheiros Marcela, Leandro e Márcia,**
68por terem efetuado o pagamento das suas últimas despesas de vinda a Curitiba. Deixou
69muito claro que não deseja interromper a sua participação no CEDCA, porém não possui
70condições de assumir despesas. Dessa forma, solicitou à Presidência que intercedesse junto
71à SEDS, objetivando solucionar essa questão. Visando esclarecer o impasse, a Secretária
72Executiva do Conselho, **Maria Letícia,** registrou que imediatamente após a reunião de
73agosto, foram tomadas as providências necessárias encaminhando o processo à SEDS
74(minuta de alteração da Lei), onde constasse a participação do adolescente. Esclareceu que
75iria repassar o número do protocolo, para que fosse possível o devido encaminhamento.
76Entendendo o histórico do momento, a **Conselheira Nadir (Instituto São José)** deixou

77claro que os dois adolescentes que antecederam o Lucas no CEDCA, fizeram um excelente
78trabalho. O primeiro deles, nos dias de hoje está se graduando em Direito, e o Jean estuda
79Engenharia deixando um legado no CONANDA. Achou propício realçar que Lucas é
80bastante dinâmico e possui voz ativa no interior – assim, mantê-lo junto ao Conselho só
81trará efetivos ganhos para o CEDCA. **Apresentação da Campanha “Viva a infância”**
82**Proposta da campanha publicitária para a 2ª fase.** Deixando claro que uma campanha
83publicitária traz na verdade um projeto de engajamento, a **comunicadora Cristiane**
84apresentou a sequência do Projeto **Viva a Infância - “Criança precisa ser criança”** -
85conscientização, alavancagem com investimento em TV e rádio – peças de comunicação –
86material gráfico – anúncios de jornais – utilizar a internet. Registrada a chegada das
87**Conselheiras Marli (SETS) e Ana Claudia Ferigotti (SETI)** às 9h30min. Dando um
88foco maior na celebração da Comissão de enfrentamento à violência disse da possibilidade
89de se utilizar a internet que propicia a perenidade da mensagem, com abrangência,
90engajamento e interação com a causa. **O que faz uma propaganda funcionar** – quando é
91relevante, toca o coração e faz-se compartilhamento com as pessoas. Na sequência, a fala
92seguinte foi daquele que gerenciou o projeto, o criativo comunicador **Marcelo**, trazendo
93para os Conselheiros a 2ª fase da Campanha. Apresentou ao plenário um vídeo tirado da
94internet com 8 meses de vida e com 70 milhões de visualizações. Traz o clima de uma
95família, com uma envolvente trilha sonora e que leva a uma viagem nostálgica, lembrando
96o seu tempo de criança. Convidou todos os presentes a se imaginarem como protagonistas
97do filme! Expôs que poucas coisas fazem valorizar mais a infância, do que a nostalgia
98desses dias de criança. Assim, os pequenos devem viver plenamente essa fase da vida.
99Utilizar pessoas de verdade na comunicação, através de filmes antigos das famílias.
100**Conceito** : “Toda criança merece ser feliz e todo adulto poderá ajudar” Esclareceu que a
101equipe de produção entra em contato com as famílias, que fornecem os vídeos das
102crianças. No estúdio, compilam-se os melhores momentos, montando-se os documentários
103sem as pessoas saberem de nada (reality show). Isso feito, alguém faz um convite para a
104pessoa ir ao cinema, com vários membros da família : todos sabem, menos a pessoa em
105questão. Na tela vê-se um trailer e de repente uma surpresa : passa o filme da sua infância.
106Emoções!! Enquanto isso, quatro câmeras escondidas documentam as suas lágrimas! E aí
107entra a mensagem, o apelo para que as pessoas lembrem que a infância deve acontecer.
108Posteriormente, os vídeos serão colocados no Youtube, convidando a todos para deixarem
109as crianças terem a sua infância. Esses melhores momentos irão para os grandes centros :
110Londrina, Maringá, Foz do Iguaçu e outros mais, concitando as pessoas para não
111abreviarem essa fase tão especial na vida do ser humano. A **Presidente Édina de Paula**
112questionou se tais vinculações iriam se cruzar, recebendo resposta afirmativa. Essas peças
113estarão na internet e poderão também estar para o mundo, com repasse gratuito nas redes
114sociais. Uma ideia simples, com uso de gente real, uma experiência inesquecível fazendo

115com que os espectadores reflitam sobre a importância de se aproveitar a infância. Na
116verdade, trata-se de uma campanha com alto teor de viralização, que emociona todo o
117Paraná, deixando a infância para quem é criança. Na TV, estarão inseridos os melhores
118momentos dessas histórias, num espaço de apenas 30 segundos. Segundo a **Presidente**
119**Édina**, apesar de que já se está ouvindo, todos no plenário estarão impactados, pois é pelo
120sentimento que se pode transformar o mundo. Sugeriu dialogar com as redes de Televisão,
121verificando a possibilidade de se aumentar o números de inserções. **Marcelo (Agência)**
122avaliou que esse formato traz um pouco de entretenimento, porém é possível colar às
123grades da TV. **A Proposta foi aprovada pelo grupo de adolescentes presente no**
124**Plenário**. Numa breve definição, a **Conselheira Débora** demonstrou que a empresa
125apresentou três excelentes projetos, sendo escolhido um deles. Parabenizou o grupo pelo
126trabalho desenvolvido. **Som de fundo : “Someway Over the Rainbow” (cantor**
127**havaiano)**. No momento seguinte, a **Conselheira “Regina Bley (da SEJU)** disse tratar-se
128de uma ideia genial, porém ao desenvolver as peças, não desconsiderar a diversidade
129cultural que se tem no país. Os agradecimentos da Presidente do Conselho foram
130estendidos a toda a equipe da Agência Publicitária, com os devidos elogios pelo excelente
131planejamento. **Relato sobre o evento CRP/OAB – Fórum coordenado pela Dra. Maria**
132**Christina Santos – Conselheiro Renann** - Os aspectos jurídicos relacionados a crianças
133e adolescentes vítimas de violência foram debatidos nos grupos de trabalho e as demais
134interações com a rede. Foram apresentados diversos trabalhos desenvolvidos nas
135comarcas, sendo apreciadas excelentes contribuições. O CEDCA poderá estar colaborando
136na capacitação dos atores (psicólogos, assistentes sociais e outros), sendo também
137apontada a dificuldade de articulação. Com o Judiciário e o Ministério Público. Atento ao
138assunto, o Promotor de Justiça do Centro de Apoio, **Dr. Murilo Digiácomo** solicitou
139espaço para divulgar um evento a ser realizado no próximo dia 4 de outubro na sede do
140Ministério Público, com o objetivo de discutir todas as questões referentes à violência
141contra crianças e adolescentes, bem como a interpretação do SINASE. Desde logo
142solicitou o comparecimento dos Conselheiros, assim como a necessária divulgação de um
143conteúdo que será transmitido via internet e irá para a página do Ministério Público.
144Buscando garantir direitos, o **Promotor Digiácomo** pontuou ser fundamental evitar a
145revitimização das crianças desde o primeiro momento do atendimento: - estabelecer
146estratégias de ação integradas aos órgãos de proteção, evitando-se de ouvir essa criança
147mais de uma vez. Sabe-se que a demora nas soluções é prejudicial e as pressões externas
148geram ainda uma série de traumas. Planeja-se para esse evento contar com a presença de
149uma perita forense vinda do Rio Grande do Sul, para implementar algo no Paraná que seja
150acessível a todas as regiões do Estado. É fundamental que para realizar uma escuta, de
151crianças vitimizadas seja possível contar com profissionais qualificados plenamente
152preparados para levar avante essa melindrosa ação. A **Conselheira Janaína** interpretou

153que já está prevista no Plano Decenal a Campanha de Capacitação do Poder Judiciário e
154Ministério Público, uma ação muito ampla e esperada. Já a **Conselheira Marli** registrou
155que compareceu a um evento, no qual ocorreu essa discussão. Entre tantas afirmações, o
156**Conselheiro Patrick** afirmou ter acompanhado essa situação, presenciando alguém ser
157obrigada a fazer nove tipos de depoimentos pela violência que sofreu. Não é possível ficar
158um vácuo de informações entre o momento de efetuar o 1º relato e o resto das instancias,
159propiciando a revitimização. Já que existem procedimentos mais humanos, que sejam
160levados ao conhecimento dos Conselhos Tutelares, CRAS e CREAS, pois é patente que
161quem paga o **menor preço é o violador!** São inaceitáveis determinadas perguntas feitas
162pelos entrevistadores, demonstrando claramente o quanto estão despreparados. Assegurou
163a **Conselheira Ires** que o tema mencionado não é aprofundado dentro das capacitações.
164Quando se vai ao interior, é trágico observar que primeiramente não existe a denúncia,
165pois ninguém realiza uma abordagem mais profunda. **Encaminhamento** : - O CEDCA irá
166planejar a convocação de pessoas da área para para comparecerem na Câmara de Garantia
167de Direitos, talvez agendando antes uma WebConferência. Também houve a sugestão da
168**Conselheira Regina (SEJU)**, no sentido de ter uma interlocução muito próxima com a
169área da Segurança Pública, pois ali é o espaço onde essas coisas acontecem. Falando com
170exclusividade, o **Promotor de Justiça Murilo Digiácomo** apontou que se deve focar
171muito mais na responsabilização, pois o número de denúncias consideradas confirmadas é
172de 10%. As outras 90% não podem ser consideradas falsas; narrou que na Europa existia
173um pedófilo que gravava seus feitos e menos de 10% das crianças abusadas relataram a
174violência sofrida. É preciso ter um elevado grau de profissionalismo para usar da cautela
175necessária numa entrevista. Trata-se de um trabalho continuado no sentido de romper esse
176muro de silêncio. O convite para o evento foi refeito para os 2 períodos :- a parte da manhã
177terá a abordagem do SINASE e a tarde estará reservada para as questões de violências
178contra crianças e adolescentes. A **Conselheira Janaína** entendeu que esse assunto
179também deverá estar pautado na Comissão de enfrentamento à violência, antes de ir para a
180Câmara de Garantia de Direitos. Definiu a **Conselheira Ires** que até o momento presente,
181não se teve um olhar focado sobre o agressor. Esse elemento antes de tudo é um doente,
182dependente químico ou com transtornos mentais e se não for tratado, fatalmente irá repetir
183suas violências. Assim, de nada adiantará somar inúmeras ações em favor de crianças e
184adolescentes, se não envidar esforços para cuidar do seu agressor. Lembrou a
185**Conselheira Débora**, que já está sendo realizado um planejamento dentro da Comissão de
186enfrentamento à violência, no sentido de ser ter uma capacitação específica que abordará
187esse tema. O Conselho já liberou cerca de 2 milhões de reais. A **Conselheira Presidente**
188**Édina de Paula** contribuiu afirmando ter lido uma pesquisa, na qual consta que um
189abusador ao longo da sua vida poderá molestar 160 pessoas. **Relatório sobre a Casa de**
190**Recuperação Nova Vida – CRENVI.** A **Presidente Édina de Paula** discorreu

191rapidamente sobre o histórico dessa entidade que prestava serviços numa chácara em
192Campo Magro, para uma clientela constituída de crianças e adolescentes dependentes de
193drogas. Após receber denúncias de maus tratos e atendimento deficitário, o COMTIBA
194efetou uma visita encontrando a chácara desativada. Posteriormente, um Conselheiro
195deparou com um anúncio de venda desse imóvel, adquirido com recursos do FIA. Por sua
196vez, a FAS também realizou uma visita em março de 2011, encontrando a entidade fechada
197e a clientela agora acrescida de adultos, transferida para outro imóvel. Com os recursos
198precedentes dessa venda, a entidade pretendia adquirir outro espaço de menor valor e com
199o excedente promover as devidas adequações. Vale dizer que o Conselho Municipal de
200Curitiba foi desfavorável à venda desse imóvel. Já o Setor Jurídico solicitou a prestação de
201contas e cópia do Registro de Imóveis. Foi comunicado ao plenário que uma representação
202dessa entidade encontrava-se no plenário, aqui vindo em busca de uma solução.
203Apresentou-se então o **Sr. Tiago Aguilar**, Gerente Administrativo do CRENVI desde 2007.
204Esse esclareceu que as denúncias impostas a eles eram referentes a condições estruturais
205e não a maus tratos. As adequações exigidas eram de grande porte e a entidade não
206possuía condições financeiras de atendê-las. Foi também mencionado que a Sra. **Janine**
207**Ataíde** era a Presidente dessa entidade, finalizando o mandato em 2007, por má
208administração; além disso, foi a responsável pelo caucionamento da chácara, situação essa
209constante de um processo que vem se arrastando por mais de 2 anos. Hoje a entidade
210presta atendimento a internos de 10 a 17 anos, com problemas de álcool e drogas, na
211Unidade do Bacacheri. Nesse ano estão findos os convênios com o Governo Federal e a
212ideia vigente hoje é prestar um correto atendimento apenas a crianças e adolescentes,
213tendo disponibilizada a equipe técnica necessária. Assim será possível dar continuidade ao
214projeto que, na verdade, nunca parou desde 1998. Abrindo para um debate, a **Conselheira**
215**Janaina** questionou se junto às crianças e adolescentes, também se encontravam adultos e
216a resposta foi afirmativa. Os quartos eram separados, porém as demais áreas eram comuns.
217Foi proposto pela **Conselheira Janaina** que seria plausível fazer uma sequência dessas
218pautas: primeiramente definir sobre a venda da chácara ou não. Lembrou a todos que na
219última Assembleia, solicitou-se uma visita do Escritório Regional. As demais questões, o
220CEDCA com prudência deverá se ater aos apontamentos repassados pelo Município.
221Pretendendo instruir a questão, a **Presidente Édina de Paula** arguiu se a gestora anterior
222era parente do Sr. Tiago ali presente. Esse relatou que o CRENVI foi fundado pelo seu avô
223em 1977, seu pai foi Presidente e atualmente essa função é exercida por D. Marlene que é
224sua madrasta. Esclareceu que começou a atuar na entidade em 2007, ocasião em que as
225dívidas se somavam porém, uma atividade administrativa rígida foi iniciada e hoje a
226realidade é outra. Solicitou encarecidamente aos Conselheiros que as decisões não se
227arrastassem por mais tempo, uma vez que a chácara está abandonada, e está sofrendo
228ações de vândalos que depreciam o patrimônio. Aliado a isso, o processo está tramitando

229no CEDCA há mais de um ano, sem solução para liberar a venda. Caso essa hipótese seja
230descartada, sugeriu adequar o imóvel com recursos do Estado, possibilitando a retomada
231dos trabalhos. A **Presidente Édina de Paula** deixou evidente que essa situação não estava
232deveras confortável, já que esse imóvel havia sido adquirido com recursos públicos. Muitas
233adequações precisariam ser levadas a efeito, pois abandonado como está certamente será
234invadido e depreciado. Sugeriu então que o CEDCA a princípio autorize essa venda e com o
235recurso advindo, seja adquirido outro espaço na faixa de 300 a 400 mil reais. O excedente
236desse dinheiro retornaria ao FIA, além do que ainda, através do Fundo, existe uma linha de
237ação para tratamento de drogadição da ordem de 4 milhões de reais. Dessa forma, um novo
238projeto deverá ser apresentado, com metodologia adequada, maiores cuidados nesse novo
239convênio, devendo constar que o atendimento deverá ser direcionado exclusivamente para
240**Crianças e adolescentes**. Complementou a **Conselheira Regina Bley** apontando que
241esse projeto ao ser apresentado ao CEDCA, deverá também chegar até o Conselho Estadual
242de Políticas sobre Drogas que delibera sobre essas matéria e também a essa Coordenadoria
243que é ligada à SEJU. Frisou que é de fundamental importância ter um balisamento dessas
244duas instâncias. Dando uma atenção especial ao assunto apresentado, o **Promotor de**
245**Justiça Dr. Murilo Digiácomo** valorizou: é importante ter claro que em qualquer projeto
246aprovado, não se pode perder o controle da gestão desses recursos, assim Plano de Ação e
247de Aplicação são considerados fundamentais para que se possa deliberar. Pedindo um
248espaço, a **Conselheira Janaína** mostrou preocupação uma vez que nesse Conselho ainda
249não estão consensuadas algumas questões que envolvem acolhimento de crianças e
250adolescentes envolvidos com uso de drogas: se é a política vigente. Assim, no plano de
251trabalho e metodologia a serem apresentados ao CEDCA, pensar em novas alternativas de
252atendimento que não seja necessariamente o acolhimento. Afirmou não poder sair em paz,
253tendo uma criança de 10 anos, um adolescente de 17 e um adulto de 30 anos convivendo no
254mesmo espaço. Existem novas práticas que estão sendo desenvolvidas no Brasil e é preciso
255aprofundar esse estudo. Clareou que há cerca de 6 meses traz esse assunto à plenária,
256discute com a Saúde e tem tentado segurar os convênios das Comunidades Terapêuticas,
257justamente em busca dessa nova discussão que envolve inclusive conceitos. Segundo ela
258muitas dessas violações de direitos podem até estar embutidas nesse acolhimento. Alertou
259que se um interno é dependente químico, uma metodologia é utilizada, porém se o
260adolescente teve apenas um contato com a substância, já se deflagra outra metodologia.
261Nesta esteira, o **Conselheiro Patrick** colocou estar concordando com os
262encaminhamentos propostos. Avaliou ser necessário aprofundar a posição real do
263Conselho, já que os recursos disponíveis são razoáveis e historicamente tem se olhado uma
264Política que foi criada dentro de um pragmatismo de oferta de serviço. Várias metodologias
265precisam ser melhor entendidas. Já se pensou em convidar algumas Comunidades
266Terapêuticas que ainda são referência, para contribuir nesse debate, pois só assim será

267 possível identificar com propriedade, quais são as melhores formas de atendimento.
268 Dirigindo-se ao plenário o Promotor de Justiça do Centro de Apoio, **Dr. Murilo Digiácomo**
269 garantiu que tal como a Lei, ele é ideologicamente contrário à internação, porém é preciso
270 dispor de todas as alternativas de atendimento e tais equipamentos deverão estar inseridos
271 nas propostas, com acompanhamento posterior. Exemplificou os leitos psiquiátricos que
272 deverão estar disponíveis, destinados aos adolescentes com transtornos devido ao uso de
273 substâncias psicoativas. Por outro lado, é preciso privilegiar o meio aberto a prevenção é,
274 sem dúvida o 1º Passo. Criando o necessário entendimento, a **Conselheira Presidente**
275 **Édina de Paula** definiu o conteúdo desse encaminhamento : “Autorização para a venda do
276 imóvel com sequente aquisição de outro, cujo valor deverá ser cerca de 50 % da chácara.
277 Tais recursos deverão ser depositados na conta do FIA. A entidade CRENVI apresentará ao
278 CEDCA uma nova proposta de construção, plano de trabalho e metodologia, encaminhando
279 tais dados também ao Conselho Estadual de Políticas anti-drogas, bem como a
280 Coordenadoria dessa ação na SEJU. Foi enfatizando que na matrícula do novo imóvel
281 deverá constar : “Uso exclusivo para crianças e adolescentes”. Na sequência, outros
282 encaminhamentos virão tais como, visita do Escritório Regional e outros que seguirão
283 contidos em ofício. Foi questionado pelo Sr. Tiago (CRENVI) se a própria entidade faria os
284 trâmites de compra e venda. A **Presidente Édina** pontuou que o CRENVI terá o maior
285 interesse de apresentar com brevidade o seu novo projeto. Na verdade, não é desejo desse
286 Conselho que existam adolescentes internados, porém sabe-se que esse atendimento é um
287 mal necessário. O **Sr. Tiago** esclareceu que hoje as Comunidades **Terapêuticas** atendem
288 80% da demanda nacional. Segundo ele, as pessoas não chegam a observar a realidade,
289 indicando que existe uma população necessitando desse tipo de atendimento :-adolescentes
290 em risco social e ameaçados de morte! Decisões trazem consequências – assim, a
291 **Presidente Édina de Paula**, solicitou aos representantes do CRENVI, o repasse de um
292 relatório a partir de 2009, contendo de forma discriminada, a relação dos atendimentos
293 prestados e detalhes da alta dos pacientes. Em contrapartida, o **Sr. Tiago** informou que
294 essa entidade já recebeu uma visita do **Dr. Peixoto** (SEJU) que emitiu um parecer sobre o
295 atendimento lá prestado. Levando em conta o que foi dito , a **Conselheira Janaína** dirigiu-
296 se ao interlocutor, afirmando conhecer muito bem o funcionamento das Comunidades
297 Terapêuticas. Referindo-se às UTIS, considerou serem regulamentadas pela Saúde; a
298 Conselheira continuou inconformada ao ter conhecimento que crianças, adolescentes e
299 adultos dividiam o mesmo espaço. A discussão foi mediada pelo **Promotor Murilo**
300 **Digiácomo** que considerou :- a proposta é avançar, encontrando uma solução plausível.
301 **APROVADA por unanimidade** a proposta de encaminhamento apresentada pela
302 Presidente Édina de Paula (venda da chácara, compra de outro imóvel, diferença do
303 recursos depositados na conta do FIA, novo plano de Trabalho, inserir na escritura
304: exclusivo para crianças e adolescentes). **Informe :-** A Conselheira Paula Baena participará

305do evento Saúde na Escola – **5-6 e 7 de novembro**. Na sequência, após consenso,
306apresentou-se a proposta para a reunião de **outubro**. A Câmara do FIA funcionará
307extraordinariamente na **quarta-feira**, findando seus trabalhos na **quinta – feira**, pela
308manhã. Na quinta – feira à tarde reunião extraordinária do CEDCA abordando os processos
309das APAES. - As outras Câmaras estarão reunidas na **quinta – feira**, pela manhã.
310-Assembleia Ordinária do CEDCA durante toda a **sexta – feira**. Houve a interrupção da
311**Presidente Édina**, comunicando que para a próxima reunião do mês de outubro, nem a
312Presidente nem a Vice estarão presentes. Sendo assim, seria necessário a indicação de um
313Presidente Não Governamental e um Vice Governamental, para atuarem nessa ocasião. (A
314**Presidente Édina**, estará participando de um Congresso do Ministério Público e a **Vice –**
315**Presidente Márcia** encontrar-se à em férias). Levando em conta a questão apresentada, a
316representante do Núcleo Jurídico da SEDS, **Dra. Danielle Vieira** esclareceu que o
317Regimento Interno do CEDCA ao prever esse fato, determina “ na falta da Presidência e
318Vice, o Conselheiro mais idoso abrirá a sessão, encaminhando a eleição pela plenária de
319dois Conselheiros que exercerão a função da Presidente e Vice”. Visando facilitar o
320encaminhamento, os Conselheiros já elegeram naquele momento os condutores da próxima
321Assembleia de outubro. **Conselheira Débora (não Governamental) – Conselheira**
322**Marcela (Governamental). Eleitas, sem objeções**. Registrada a presença de **Douglas**
323**Moreira (CIRANDA). Relato das Câmaras Setoriais. Câmara Setorial de Políticas**
324**Básicas – Relatora Conselheira Tatiana. 1.1- Discussão da organização da Política**
325**da Assistência Social e da Política da Criança e do Adolescente (convidados do**
326**CEAS e técnicos da SEDS). Parecer da Câmara:** Representantes do CEAS (Plínio –
327Jacarezinho/não gov; Luciana – Ponta Grossa/gov) vieram a convite do CEDCA para
328discussão do processo de organização da atuação conjunta dos Conselhos, com a finalidade
329de alinhamento das Políticas. Presentes também técnicos da SEDS (Carimi e Sirlei).
330Concluído por inclusão de pauta permanente na Câmara de Políticas Básicas de assuntos
331comuns a estes Conselhos, relativos à criança e ao adolescente. Definido tema da próxima
332reunião (outubro): apresentação do diagnóstico situacional dos CREAS e CRAS pela SEDS,
333identificando a composição técnica das equipes e solicitação de encaminhamento das
334demandas das demais Câmaras no que se refere a este assunto, com antecedência para
335avaliação prévia das mesmas. **Parecer do CEDCA: Aprovado. 1.2- Protocolado sob nº**
336**12.146.159-5 – Ofício nº 30/2013 – Associação dos Conselheiros Tutelares do**
337**Paraná** – solicitação de apoio financeiro para participação do VI Congresso Nacional de
338Conselheiros e ex Conselheiros Tutelares. **Parecer da Câmara:** Considerando que não há
339linha de ação em aberto para pleito do recurso, bem como o parecer da Unidade Técnica, a
340Câmara indefere esta solicitação. **Parecer do CEDCA: Aprovado. 1.3- Protocolado sob**
341**nº 12.146.092-0 – Ofício nº 93/2013 Prefeitura Municipal de Ipiranga** – solicitação
342de doação de uniformes para integrantes do CRAS Jovem **Parecer da Câmara:**

343 Considerando que não há linha de ação e que a solicitação não especifica os objetivos da
344 utilização, bem como do público-alvo a ser atendido, a Câmara indefere o pedido. **Parecer**
345 **do CEDCA: Aprovado. 1.4- Protocolado sob nº 12.065.899-9 – Ofício nº 1286/2013 –**
346 **Gab. Dep. Douglas Fabrício** – solicitação de construção de sede própria do Conselho
347 Tutelar de Campo Mourão. **Parecer da Câmara:** Considerando que não há linha de ação
348 em aberto para esta solicitação, bem como que a construção e viabilização de estrutura
349 para funcionamento dos Conselhos Tutelares é de competência da gestão municipal, a
350 Câmara indefere o pedido. **Parecer do CEDCA: Aprovado. 1.5- Protocolado sob nº**
351 **11.370.861-1 – Ofício nº 05/2013 – Câmara Municipal de Cantagalo** – solicitação de
352 recurso para construção de CREAS e Centro Cultural da Juventude e ampliação do Centro
353 de Referência da Criança e do Adolescente. **Parecer da Câmara:** Considerando que não
354 há linha de ação em aberto para a solicitação de construção de Centro Cultural da
355 Juventude e ampliação do Centro de Referência da Criança e do Adolescente (contra turno)
356 e que o CRAS/CREAS são equipamentos da Política de Assistência Social Municipal, a
357 Câmara indefere o pedido. Encaminha-se para análise do CEAS. **Parecer do CEDCA:**
358 **Aprovado o parecer, este Conselho sugere à SEDS que pedidos dessa natureza seja**
359 **dado o devido encaminhamento sem a necessidade de ser submetido a este**
360 **Conselho. 1.6- Protocolado sob nº 12.146.111-0 – Projeto Esportivo Associação de**
361 **Moradores e Amigos Fernando de Noronha no Bairro Boa Vista** – Curitiba. **Parecer**
362 **da Câmara:** O projeto resume-se a atender inicialmente 2.000 famílias, com capacidade de
363 até 8.001 atendimentos, em práticas esportivas dirigidas por profissionais de educação
364 física, sendo o valor total do projeto de R\$ 207.747,15. Encaminha-se para adequação e
365 direcionamento do projeto quanto à especificidade do público-alvo (apenas crianças e
366 adolescentes), bem como incluir o quantitativo de crianças e adolescentes contemplados,
367 detalhamento da metodologia. Dar ciência à entidade da necessidade desta estar
368 registrada no CMDCA, bem como de possuir toda a documentação exigida para repasse de
369 recurso público. **Parecer do CEDCA: Encaminhar resposta à Entidade, informando**
370 **que não há deliberação específica sobre o assunto. 1.7- Protocolado sob nº**
371 **12.005.042-7 – Projeto da Associação de Moradores e Amigos do Conjunto Oswaldo**
372 **Cruz** – Curitiba. **Parecer da Câmara:** A Câmara aprova o mérito, porém solicita
373 adequação do projeto ao modelo da Deliberação nº 51/2012, para apresentação na Câmara
374 do FIA. Dar ciência à entidade da necessidade desta estar registrada no CMDCA, bem
375 como de possuir toda a documentação exigida para repasse de recurso público. **Parecer**
376 **do CEDCA: Encaminhar resposta à Entidade, informando que não há deliberação**
377 **específica sobre o assunto. 1.8- Protocolado sob nº 12.146.241-9 – Resgate Casa**
378 **de Recuperação** – solicitação de recursos financeiros para reforma. **Parecer da Câmara:**
379 Embora haja linha de ação destinada às comunidades terapêuticas, não há deliberação
380 para o acesso do recurso. Orienta-se a entidade a aguardar a publicação de deliberação.

381 **Parecer do CEDCA: Encaminhar resposta à Entidade, informando que não há**
382 **deliberação específica sobre o assunto. 1.9- SEEC - Projeto Leitor da Família -**
383 **Biblioteca Pública do Paraná - Deliberação nº 044/2013 - Ações Intersetoriais de**
384 **fortalecimento da Rede. Parecer da Câmara:** Apresentação do projeto da SEEC (Renata e
385 José Luiz) será executado em 5 municípios acima de 100 mil habitantes, distribuídos em 5
386 mesorregiões, classificados conforme número relativo de crianças e adolescentes, cujas
387 famílias encontram-se em situação de vulnerabilidade social. Atenderá 2.500 famílias e
388 serão formados 20 adolescentes por município, como agentes de leitura, totalizando 100
389 adolescentes, os quais receberão bolsa no valor de R\$ 400,00 mensais, no período de 8
390 meses da execução do projeto, incluindo a capacitação dos adolescentes e dos mediadores
391 por 2 meses. Pontos de atenção: alinhamento com a SEED, parceria com os CRAS, critérios
392 para seleção dos agentes adolescente, participação do CEDCA no Seminário de avaliação.
393 Encaminha-se a Câmara do FIA para análise do valor total previsto do projeto. A Câmara
394 aprova o mérito do projeto. **Parecer do CEDCA: Aprovado. 1.10- UTPFP/SEDS - visita**
395 **à área indígena de Nova Laranjeiras e Projeto "Centro de Convivência Indígena".**
396 **Parecer da Câmara:** Relato da visita de técnicos da SEDS (Tatiana), Emater e Gestor
397 Municipal às 09 aldeias de Nova Laranjeiras para apresentação e discussão sobre o projeto
398 do "Centro de Convivência", cuja demanda foi solicitada pelo Cacique, com a finalidade de
399 implantar espaço de convivência familiar e comunitária, com foco nos direitos básicos da
400 criança e do adolescente indígena e respeitando a cultura de cada tribo indígena. O
401 cacique já demarcou a área da aldeia para construção do espaço. O Estado e o Município,
402 por meio de suas secretarias, será responsável pela administração e manutenção, inclusive
403 a disponibilização de profissionais habilitados para atuarem neste espaço (educação,
404 cultura e assistência social). A Câmara considera que a proposta do projeto, focando a
405 garantia do direito ao lazer e cultura de crianças e adolescentes indígenas atende o mérito;
406 porém, solicita ao proponente que verifique os aspectos legais, de construção,
407 administração e manutenção do espaço, considerando o Estatuto do Indígena e outros
408 dispositivos legais específicos. **Parecer do CEDCA: Ciente. 1.11- UTPFP/SEDS -**
409 **Projeto Brincadeiras na Comunidade. Parecer da Câmara:** Reapresentação do projeto
410 (Luciana), o qual tem a finalidade de oferecer um acervo de brinquedoteca de R\$ 5.000,00
411 para atender crianças e adolescentes de 130 municípios, com foco na convivência
412 comunitária (lúdico como forma de socialização entre pares), incluindo o aperfeiçoamento
413 de 390 profissionais (3 por município, sendo um obrigatoriamente do CRAS e 2 indicados
414 pelo município, seguindo critérios técnicos de seleção) para atuarem como brinquedistas. A
415 Câmara aprova o mérito do projeto e encaminha à Câmara do FIA para parecer financeiro.
416 **Parecer do CEDCA: Aprovado. 1.12- Protocolado sob nº 12.168.435-7 - APADEH -**
417 **Projeto Jogos de Inclusão e Integração voltado para crianças e adolescentes.**
418 **Parecer da Câmara:** Apresentação do projeto sobre os Jogos de Inclusão - JOIN

419desenvolvido pela APADEH, com a finalidade de promover a inclusão de crianças e
420adolescentes com deficiências em atividades esportivas, pertencentes a Curitiba e Região
421Metropolitana. Mérito aprovado. Encaminhado a Câmara do FIA para parecer e indicação
422de linha de ação específica. **Parecer do CEDCA: Aprovado. 1.13- Protocolado sob nº**
423**11.979.808-6 - SETS - o projeto retorna com as alterações sugeridas. Parecer da**
424**Câmara:** o referido projeto, apresentado por Maria Augusta (SETS), resume-se na
425instalação de 46 espaços, previamente denominados oficinas da família, com a finalidade
426de oferecer capacitação profissional na área de confecção e trabalhos manuais a famílias
427em situação de vulnerabilidade social e com maior número de crianças e adolescentes.
428Inclui, ainda, ações para fomentar empreendimentos econômicos solidários, o
429empreendedorismo e ações de intermediação de mão de obra. As adequações solicitadas
430foram atendidas, portanto, esta Câmara aprova a proposta deste projeto, com a inclusão do
431prazo de avaliação, acordado para ser realizada e apresentada ao CEDCA a cada seis
432meses a partir do início da execução do projeto. **Parecer do CEDCA: Ciente, aguardar**
433**parecer da Câmara do FIA. 1.14- Deliberação 003/2013 - Retorno da Comissão de**
434**Avaliação sobre 2 projetos Parecer da Câmara: Retirado de pauta. Parecer do**
435**CEDCA: Ciente. Apresentação do Projeto :“Brinquadeiras na Comunidade” - Técnica**
436**Luciana.** A ideia seria atender **130 Municípios**, sem exigências de contrapartida. A SEDS
437poderá comprar um acervo de 5 mil reais e doar aos Municípios, porém o Setor Jurídico
438orientou não haver amparo legal, assim o correto seria estabelecer convênios (recursos do
439FIA), baseados no Plano de Aplicação. Os municípios viabilizariam três profissionais, com
440experiência comprovada no atendimento a crianças e adolescentes e também na função de
441**brinquedistas**, visando o seu desenvolvimento cognitivo. Além disso, é função dos
442Municípios ceder os espaços físicos – **Valor Final – R\$ 992,000,00. Critérios e seleções**
443**dos Municípios.** -São pertinentes à brinquedoteca 4 funções : - a pedagógica, a social,
444diagnóstica e comunitária – **Foco :-** Socialização. As entidades deverão estar cadastradas
445em algum CMDCA e cada uma delas poderá atender 10 Municípios, totalizando assim **13**
446**Grupos.** Relatórios semestrais irão retratar o desenrolar do projeto, que atenderá uma
447clientela de **0 a 12 anos.** Cada entidade deverá prever hospedagem. Coffe Break e
448refeições para os participantes, pertencentes a Municípios que estão a mais de 100
449quilômetros de distância. Após estudos, calculou-se o recurso para cada grupo; no projeto
450inicial, havia sido previsto publicação e o Seminário final. A ideia é a entidade que acessar
451recursos para 4 grupos com 10 Municípios, poderá acessar a publicação e o referido
452Seminário. Opinou a **Conselheira Ana Paula**, sugerindo encontrar um caminho para
453juntar mini registros, a serem condensados num material mais rico, com ampla
454abrangência. A **Presidente Édina de Paula** avaliou que, se não vai haver implicação na
455mudança de valores, deixar a deliberação mais aberta no que se refere a publicação.
456Esclareceu a **técnica Luciana:** - a Comissão teria liberdade para retomar com as

457entidades e fazer pequenos ajustes no Plano de Trabalho. Com relação à publicação, elas
458devem enviar os relatórios e então com outro recurso, pensar na publicação. A
459**Conselheira Ana Paula** expôs que depois das entidades definidas, planejar uma reunião
460para efetuar um realinhamento técnico – conceitual. Em seguida, a **técnica Luciana**
461sugeriu fazer a leitura da deliberação específica, providenciando a necessária inserção. O
462mérito do projeto foi colocado em apreciação pelos Conselheiros, sendo considerado
463**aprovado**. A deliberação será adequada na Câmara do FIA. Continuação da leitura do
464relatório pela **Conselheira Tatiana. Intervalo para o almoço às 12h10m**. Retomada
465dos trabalhos às 13h30min. **Presenças : Conselheiros** Claudia – Patrick – Janaína – Édina
466(Presidente) – Ires – Renann – Alexandra – Marinês – Ana Paula – Débora – Dra. Danielle
467(NJA). Declarada aberta a plenária, contando **somente com Conselheiros da Sociedade**
468**Civil. A Conselheira Ires (DORCAS de Toledo)** pediu a palavra informando que no
469período da manhã surgiram várias reclamações dirigidas ao CEDCA, no que se refere à
470capacitação coordenada pelas Universidades. Diante disso, solicitou à Câmara de
471Capacitação para trazer um relato contendo subsídios a serem apresentados ao Conselho.
472O Curso está sendo concluído sem o material de apoio que as Universidades deveriam
473elaborar. Apesar de que já se sabia que essa incumbência não teria êxito, mais uma vez a
474oportunidade foi dada. Vale dizer que por 3 vezes a entrega desse material foi cobrada. Foi
475sugerido então convocar as Universidades para apresentar seus relatos ao Conselho.
476Deixando evidente que o referido curso está sendo encerrado **sem** a entrega do esperado
477material, a **Conselheira Ires** valorizou o fato de que essas falhas estão sendo imputadas
478ao CEDCA e não às verdadeiras responsáveis que são as Universidades. **Encaminhamento**
479: - Á **Presidente Édina de Paula** determinou que as Universidades envolvidas nessa
480capacitação, deverão apresentar ao Conselho um relato detalhado dessa ação. Registrada a
481chegada da representante da OAB/PR, Dra. Jimena Aranda e das Conselheiras Marli
482(SETS), Tatiana (SESA), Jaqueline (Secretaria de Esporte), Alessandra (SETU), Adriane
483Chede (FIA), Nadir (Instituto São José), Miliane, Marcela, Elvis, Danielle. **Câmara Setorial**
484**Permanente de Gerenciamento do FIA – Relatora Conselheira Marcela - 1.**
485**Interessado: Solicitação Plenária: Superávit 2012. Parecer da Câmara do FIA: Para**
486**plenária. Superávit – Propostas.** A Sociedade Civil reuniu-se para apresentar uma
487proposta para uso do Superávit. **1º) Plano de Comunicação (elaboração e execução –**
488**Proposta : R\$ 100.000,00 – Aprovado. 2º) Incentivo à formação e profissionalização**
489**de adolescentes para o exercício adequado ao mercado de trabalho – Proposta : 4**
490**milhões de reais – Aprovado. 3º) – Prêmios Boas Práticas.** Segundo a Conselheira
491Nadir, foi proposto na plenária, tendo em vista o excelente trabalho executado pela
492EPESMEL (**automação industrial**). Segundo o instrutor, cada uma das mesas utilizadas
493para o curso, tem um custo de R\$ 30.000,00 e poderia atender cerca de 100 alunos. Vale
494ressaltar que após 2 meses, os alunos já estão empregados, recebendo cada um três

495salários mínimos. Assim muitas entidades, poderiam se inscrever e desenvolver ótimos
496trabalhos sendo também premiados. (10 entidades com R\$ 50.000,00 cada). **Proposta : R\$**
497**7700.000,00 – APROVADO. 4º) Incentivo à Convivência e fortalecimento de vínculos**
498**para crianças e adolescentes – Proposta – R\$ 4 Milhões de reais – Aprovado.** Foi
499sugerido que o saldo possa ser incluído nessa mesma linha. 5º) **Articulação entre o**
500**CEDCA e CMDCA. Proposta: R\$1.000.000,00 – Aprovado.**

Superávit FIA 2012 - Reunião e Plenária CEDCA em 22/05/13

Saldo a deliberar	51.116.918,48
PROPOSTA	
Sala de reunião Cedca / Videoconferência	300.000,00
Aquisição e implantação da estrutura de videoconferencia para capacitação nos Censes (adolescentes tbm)	5.000.000,00
Construção Censes Pato Branco, Guarapuava e Apucarana	12.800.000,00
Ações intersetoriais com as Secretarias que atendam crianças e adolescentes e suas famílias - 9 secretarias. Foco: PROMOÇÃO E PREVENÇÃO	4.500.000,00
Repasse às entidades sociais para levantamento das necessidades, estudos e atendimento da população infantojuvenil nas comunidades indígenas e quilombolas	3.000.000,00
Plano de Enfrentamento às violências	2.000.000,00
Plano de Erradicação do Trabalho Infantil	3.000.000,00
Enfrentamento à drogadição	3.540.000,00
Associação dos Conselheiros Tutelares	348.440,00
Apoio a eventos	1.200.000,00
Bolsas agentes cidadania (Rural)	1.248.000,00
Aquisição de equipamentos, uniformes e reforma da biblioteca - Guarda Mirim Curitiba	1.500.000,00
TOTAL DELIBERADO	38.436.440,00
Saldo a deliberar	12.680.478,48

502

503

<i>Saldo Deliberado do Superávit FIA 2012 - Reunião e Plenária CEDCA em 20/09/13</i>	
Plano de Comunicação (elaboração e execução);	100.000,00
Incentivo a formação e profissionalização de adolescente para o exercício adequado ao mercado de trabalho;	4.000.000,00
Premio boas práticas;	700.000,00
Incentivo à Convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes (Proteção Básica);	6.880.478,48
Articulação entre o CEDCA e CMDCA.	1.000.000,00
Total	12.680.478,48
TOTAL DELIBERADO	51.116.918,48

504 Leitura da minuta da deliberação referente ao Projeto Brincadeiras da Comunidade. Na
505sequência, a **Conselheira Nadir** considerou muito baixos os valores disponibilizados aos
506Municípios para esse projeto. Concordou a **Conselheira Ires** : - a ideia é ótima mas na
507verdade, um processo de licitação custa em média R\$ 2.000,00. Não valeria a pena
508aumentar o valor do kit? Já a **Conselheira Ana Paula** sugeriu prever também a questão de
509mobiliário, pois faz parte do processo onde a brinquedoteca irá atuar. Na Comissão,
510colocar outras exigências, tais como **ser servidor**. Foi sugerido pela **técnica Luciana**
511deixar um valor livre, para o Município poder optar no que irá gastar. Caso sejam
512necessários mais recursos, busca-se na mesma linha. **Valor Total : R\$1.642.000,00.**
513**Composição da Comissão encarregada da Análise dos projetos – Sociedade Civil.**
514**Conselheiros : Ires (Dorcas) e (Lar dona Vera) – Governamental – Conselheira**
515**Luciana e dois técnicos do segmento governamental. -APROVADO.** Segundo a
516**Conselheira Presidente**, é possível realizar um check – list do que tem de reserva de
517recursos e aquilo que foi aplicado. Segundo a **Conselheira Débora** existe ainda um saldo
518de recursos a deliberar, zerando assim o superávit. Com relação à operação realizada, o
519**Plano de Ação foi APROVADO. 2. Interessado: SEDS/UTPCA: 2.1 - Protocolo nº**
52012.079.865-0 – A UTPCA encaminha a informação nº 494/2013 com as seguintes
521considerações: “Tendo em vista a reprovação do projeto de Concurso de Manifestações
522Culturais e Artística pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do
523Paraná – CEDCA/PR, e considerando a impossibilidade de ser licitado pelo Estado a
524contratação de serviços para apoio em eventos, ambas proposições previstas no Anexo I da
525Deliberação 068/2013, optou-se por consultar a Comissão Estadual Interinstitucional de
526Enfrentamento às Violências contra Crianças e Adolescentes para verificar qual o
527encaminhamento mais apropriado para propor ao CEDCA/PR quanto à utilização dos

528recursos provisionados para as ações comentadas. Também discutiu-se no âmbito da
529Comissão quanto aos recursos destinados ao Eixo 3 do Plano Estadual de Enfrentamento às
530Violências contra Crianças e Adolescentes, tendo-se entendido que seriam melhor
531aproveitados no atual contexto se direcionados para a ações de sensibilização da
532sociedade, deixando as ações do Eixo 3 como prioridades a serem contempladas com os
533recursos do Plano de Ação 2014 do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência do Paraná
534– FIA/PR. Neste sentido, considerando o posicionamento dos membros da Comissão supra
535mencionada, **sugerem** propor ao CEDCA/PR a alteração da Deliberação 068/2013,
536**excluindo** as ações: i) “contratação de serviços para apoio em eventos da campanha
537(quiosques, monitores, panfletagem, etc.); e ii) “realização de concurso de manifestações
538culturais e artísticas sobre as violências contra crianças e adolescentes, incluindo: realização
539da cerimônia de premiação, transporte, hospedagens, alimentação e demais despesas
540relativas ao evento, mediante aprovação de projeto”; **destinando os recursos** ora
541remanescentes, na monta de R\$194.000,00 (cento e noventa e quatro mil reais) à ação
542**“realização de formação de adolescentes articuladores na perspectiva de elaboração**
543**de políticas públicas de enfrentamento às violências, mediante aprovação de**
544**projeto”**, a qual passará a contar com a reserva de recursos de R\$ 444.000,00 (quatrocentos
545e quarenta e quatro mil reais). Ainda, incluir na ação “realização de 02 Fóruns de
546fortalecimento das Comissões Regionais e avaliação dos Planos de Enfrentamento às
547Violências” a expressão **“com contratação de instrutores e palestrantes e custeio de**
548**passagens, hospedagens e alimentação”**. Ademais, **incluir** no primeiro objetivo do Anexo
549I a ação **“campanha de sensibilização com foco na proteção de adolescentes”**
550transferindo-lhe os recursos reservados na Deliberação 044/2013 para a ação “plano
551estadual de enfrentamento às violências – Eixo 3”, excluindo-se esta iniciativa da Deliberação
552044/2013. Por fim, excluir a ação “confeção de novos mockups (cenários gigantes) para
553sensibilização da sociedade” do primeiro objetivo, acrescentando seus valores à ação
554**“publicação de cartilhas técnicas e mídia em TV e cinema”**. Em anexo segue minuta
555demonstrando as alterações propostas para o Anexo I da Deliberação 068/2013, estando
556**tachadas** as ações a serem suprimidas e **negritadas** aquelas a serem incluídas ou alteradas”.
557**Parecer da Câmara do FIA: APROVADO. Parecer do CEDCA: Aprovado.** 2.2 –
558Protocolo nº 11.790.833-0 - Nova planilha de aplicação da Campanha Viva a Infância para
559os recursos da Del. 68/2013. **Parecer da Câmara do FIA: APROVADO. Parecer do**
560**CEDCA: Aprovado. 3. Interessado: Escritório Regional de Curitiba:** Protocolo nº
56111.156.474-4 e 10.099.681-2 - Referente ao convênio nº 026/12 e 076/09 respectivamente –
562Centro de Reintegração Social “Batalhão da Última Hora “ - CRESBH - O ER de Curitiba
563encaminha o informe técnico, comunicando que o CRESBH encerrou suas atividades,
564conforme foi constatado em visita na data de 05/03/13. A referida entidade recebeu
565recursos do FIA, por meio dos convênios nº 076/09 o qual executou na totalidade o Plano

566de Aplicação e no de nº 026/12, que não foi executado. Foram feitas todas as orientações
567necessárias a mesma no que se refere a solicitação de rescisão do convênio não executado,
568com a devolução de recurso, bem como o redirecionamento dos equipamentos adquiridos
569para outro projeto que atenda criança e adolescente. **Parecer da Câmara do FIA: EM**
570**DILIGÊNCIA. Encaminhar ofício a entidade, com cópia ao CMDCA, para que a**
571**mesma proceda a devolução dos recursos não executados e a sugestão de**
572**remanejamento dos equipamentos adquiridos com recursos do FIA, em até 30 dias,**
573**após o recebimento. Parecer do CEDCA: Aprovado.** Protocolo nº 11.156.474-4 -
574Retorna com informação de que o recurso do FIA, referente ao convênio nº 026/2012, não
575executado, foi devolvido dentro do prazo solicitado. Quanto ao remanejamento dos
576equipamentos adquiridos com recursos do FIA, por meio do convênio 076/09 – Protocolo nº
57710.099.681-2 , informamos que reiteramos ofício com a solicitação na data de 03/09/2013.
578**Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA. A Câmara tomou ciência da**
579**devolução do recurso. Será encaminhado novo ofício solicitando o remanejamento**
580**dos equipamentos adquiridos no convênio nº 076/2009, para outras ações voltadas**
581**exclusivamente à criança e o adolescente, aprovado pelo CMDCA, com prazo de 30**
582**dias. Parecer do CEDCA: Aprovado. 4. Interessado: CMDCA de Cascavel:** Protocolo
583nº 9.951.516-3 – Referente ao convênio 242/08 – Instituição Lar dos Bebês Pequeno
584Peregrino – Programa Crescer em Família. O CMDCA de Cascavel encaminha ofício nº
585489/2012, informando que deliberou com parecer favorável ao pedido da instituição Lar
586dos Bebês Pequeno Peregrino, a qual solicita a autorização para a venda dos veículos
587FIAT/DOBLO/2005 e FIAT/UNO/MILLE/1999. E encaminha a documentação abaixo
588relacionada para deliberação do CEDCA, pois trata-se de questão que envolve recursos do
589FIA – Programa Crescer em Família – Convênio 242/08: - Resolução nº 051, de 01 de
590Agosto de 2012 – Aprova a venda de 02 veículos, adquiridos com recursos do FIA estadual,
591pela entidade não governamental Lar dos Bebês Pequeno Peregrino; - Cópia de 03 laudos
592de avaliação e 03 orçamentos para conserto dos veículos citados; - Declaração da
593inviabilidade de conserto, devido os custos para reparo ultrapassarem os 75% do valor de
594mercado dos veículos já mencionados. Parecer do ER de Cascavel: Relata que em contato
595com a instituição, a mesma alega que os veículos não estão mais em condições plenas de
596uso e que tem intenção de vendê-los para efetuarem a compra de outro. Pretendem deixar
597o dinheiro arrecadado aplicado em conta, e assim que tiverem oportunidade de angariar
598recursos do FIA, fariam a compra de outro, já que a venda dos dois veículos não é
599suficiente para aquisição de um em bom estado de conservação. Assim como o CMDCA de
600Cascavel, o ER de Cascavel se manifesta de maneira favorável à venda dos veículos, desde
601que a instituição faça a comprovação ao CEDCA, do saldo da conta a qual o recurso ficará
602aplicado, e que o novo carro adquirido seja utilizado exclusivamente para ações/atividades
603em favor das crianças da instituição, já que trata-se de recurso do FIA, devendo ser de uso

604restrito a esse público. **Parecer Câmara do FIA: A entidade deverá apresentar**
605**projeto propondo a utilização do recurso com a venda dos veículos, na aquisição de**
606**outro veículo e/ou equipamentos e materiais permanentes. Deverá juntar ainda**
607**três avaliações dos valores de mercado dos veículos. Salientamos que os referidos**
608**bens não devem ser alienados para manutenção dos recursos em conta corrente,**
609**mesmo que aplicado no mercado financeiro. Parecer CEDCA: Aprovado.** Em
61011/12/12, CMDCA de Cascavel encaminha ofício nº 711/2012 em atendimento ao of.
611264/12-SE/CEDCA/PR, com cópia da Resolução 083/2012. **Parecer da Câmara do FIA:**
612**Solicitar ao CMDCA o que foi deliberado pelo CEDCA anteriormente, pois a**
613**entidade não encaminhou os documentos conforme solicitados. Parecer do CEDCA:**
614**Aprovado parecer da câmara.** Retorna para análise, contendo o Ofício nº 058/2013, o
615qual informa que a entidade ao vender os dois veículos (Doblo e Uno Mille), não teria
616capacidade financeira para adquirir outro veículo mais novo que atendesse suas
617necessidades, decidiu vender apenas o FIAT Uno Mille e com o recurso da venda adquirir
618aparelhos de ar condicionado conforme projeto em anexo. **Parecer da Câmara do FIA:**
619**APROVADO. Parecer do CEDCA: Aprovado.** Retorna com para análise contendo o Ofício
620nº 276/2013 do CMDCA de Cascavel direcionado ao ER de Cascavel, no qual comunica que
621a instituição efetuou a venda do veículo UNO Mille e solicita autorização para utilização
622dos recursos provenientes desta, na aquisição de outros bens, os quais estão citados na
623Resolução nº 064/13 desse CMDCA, tais como: 02 máquinas de Lavar Roupa Marca
624Brastemp Digital de 11 Kg, 1 mesa de reunião oval, 50 canecas de Inox, 03 cadeiras de
625alimentação para crianças e 1 Bebê conforto. Também na mesma Resolução cita que a
626instituição vendeu o referido veículo, mas houve uma depreciação do valor de R\$ 5.000,00
627orçado anteriormente, para R\$ 4.000,00, e que devido a demora na deliberação do CEDCA,
628esta já adquiriu os 04 aparelhos de Ar Condicionado. Segue em anexo cópia da Resolução
629064/13 do CMDCA aprovando a solicitação da instituição, Projeto para aquisição dos
630equipamentos solicitados, 03 orçamentos dos equipamentos solicitados. Parecer Técnico do
631ER de Cascavel: Favorável. **Parecer da Câmara do FIA: APROVADO. Parecer do**
632**CEDCA: Aprovado, com abstenção da conselheira Janaina. 5. Interessado:**
633**Secretaria Municipal de Assistência Social e CMDCA de São Pedro do Ivaí:**
634Protocolo nº 11.688.625-1- Referente ao convênio nº 319/02 – Prefeitura Municipal de São
635Pedro do Ivaí. A Secretaria Municipal de Assistência Social e o CMDCA de São Pedro do
636Ivaí encaminham os ofícios nº 06 e 10/12, solicitando autorização para a venda do veículo
637VW/Gol Special/2000/2001, adquirido com recursos do FIA, por meio do convênio 319/02,
638de uso do CT, pelo fato que esse não está em condições de uso. Com o recurso da venda do
639veículo, tem como objetivo a aquisição de outro mais novo, que será utilizado pelo CREAS,
640o qual desenvolve projetos e ações com crianças e adolescentes em situação de risco
641pessoal e social. Também que a complementação que se faz necessária a esta compra, será

642efetivada com recursos próprios do município. Segue em anexo Ata da Reunião
643Extraordinária do CMDCA de São Pedro do Ivaí, o qual autoriza a venda do veículo.
644Parecer do ER de Ivaiporã: Favorável pelo fato de terem conhecimento da realidade do
645município em questão e das atividades que são desenvolvidas pela Equipe do CREAS.
646**Parecer Câmara do FIA: O município deverá apresentar três avaliações da venda**
647**do veículo e três orçamentos para compra do novo veículo. Encaminhar ofício ao**
648**CT de São Pedro do Ivaí, solicitando a demanda local, se um veículo é suficiente**
649**para o atendimento e se há outras necessidades do CT quanto a aquisição de**
650**equipamentos e/ou materiais permanentes. Parecer CEDCA: aprovado parecer da**
651**câmara.** Retorna para análise contendo ofício nº 00025/2013, do Conselho Tutelar de São
652Pedro do Ivaí, em resposta a solicitação do CEDCA, informando que em relação á demanda
653desse município um carro não é suficiente para fazer os atendimentos, e com a relação as
654necessidades, precisam de um aparelho de fax porque usam o da Prefeitura, e de mais 02
655computadores para que todos os membros possam alimentar o SIPIA WEB e registrar todos
656os fatos de crianças e adolescentes. Quanto a Prefeitura reinteramos o ofício em 30/07/13 e
657não recebemos resposta até a presente data. **Parecer da Câmara do FIA: O município**
658**poderá realizar a venda do veículo, e o recurso deverá ser destinado para aquisição**
659**de outro veículo para o CT, e não para o CREAS como solicitado, tendo em vista a**
660**informação contida no Ofício nº 025/2013 do CT. Caso a aquisição do veículo não**
661**seja possível, poderá ainda, com o valor da venda, adquirir os equipamentos**
662**mencionados no referido ofício. Parecer do CEDCA: Aprovado. 6. Interessado:**
663**Petrobras:** A Gerência de Relacionamento Comunitário da Petrobras encaminha e-mail em
66421/01/2013, em relação ao Termo de Compromisso nº 6000.0055535.09.4, firmado entre a
665Petrobrás e o CEDCA/PR em 11/12/2009, onde solicita ofício contendo explicação sobre o
666saldo remanescente do referido Termo de Compromisso, citando se o valor está na conta do
667Fundo e qual o plano de aplicação para o mesmo.**Parecer da Câmara do FIA: Solicitar**
668**aprovação da Petrobras, para utilizar o saldo remanescente na linha de ação de**
669**eventos do Plano de Ação do FIA/2013.Parecer do CEDCA: aprovado parecer da**
670**câmara.** Reposta a solicitação da Petrobras, encaminhado por e-mail, datado de 17/06/13,
671sobre o Projeto “Biblioteca Interativa” da Associação Brasileira de Educação e Cultura –
672ABEC. **Parecer da Câmara do FIA: APROVADO. Parecer do CEDCA: APROVADO**
673**PARECER DA CÂMARA.** Retorna para aprovação do ofício nº 505/2013 – SE/CEDCA/PR,
674citado na deliberação nº 74/2013. **Parecer Câmara do FIA: APROVADO, o conteúdo do**
675**ofício nº 505/2013 – SE/CEDCA/PR. Parecer CEDCA-PR: Aprovado. 7. Interessado:**
676**Câmara Setorial Permanente de Políticas Básica:** Protocolo nº 11.966. 660-0 –
677Referente ao Lar Dom Bosco – Comunidade Terapêutica Feminina – Município de Campo
678Mourão – Projeto “Prevenção ao Uso de Drogas – Um Novo Caminho” - A Câmara Setorial
679Permanente de Políticas Básicas encaminha contendo o seguinte parecer: Linha de ação

680“Enfrentamento à drogadicção e apoio à saúde mental” no valor de R\$ 2.960.000,00 –
681Plano de ação do FIA 2013. Encaminhar à Câmara do FIA para análise e indicação de meio
682de acesso, o qual foi devidamente aprovado pela plenária. Valor Total do Projeto: R\$
68331.000,00; Período de execução: Março de 2013 – Término: outubro de 2013 – 08 meses;

684**Parecer da Câmara do FIA: Encaminhar o protocolo para UTPCA para análise do**
685**mérito do projeto, tendo em vista que a referida entidade possui convênio**
686**formalizado com a SEDS, com recursos do FIA, até 29/12/2013. Parecer do CEDCA:**
687**Aprovado. 8. Interessado: SEDS/GFS: Apresentação do balancete referente ao mês de**
688agosto de 2013. **Parecer da Câmara do FIA: CIENTE. Parecer do CEDCA: Ciente.**
689**Apresentação do balancete referente ao mês de agosto/2013.** - Com cópias distribuí-
690das aos Conselheiros, após análise o balancete foi considerado **Aprovado**. Nesse momento,
691a **Conselheira Débora (ABEC)** fez um agradecimento público à **técnica Marcela Evan-**
692**gelista (Setor Financeiro da SEDS)**, por ter gentilmente disponibilizado os balancetes
693para efetuar o levantamento das deliberações. Solicitou-se que tais documentos possam ser
694colocados junto às Atas. **Aprovada a sugestão. 9. Interessado: SETI: Protocolo nº**
69511.661.335-2 – Referente ao Termo de Cooperação Técnico-Financeira nº 004/2013 – Para
696execução do Projeto "NEDDIJ – Direito de Criança: Enfrentamento à Violência Contra a
697Criança e o Adolescente no Paraná – Capacitação de Profissionais e Bolsistas". O Gabinete
698da Rectoria da UEL encaminha o ofício R. Nº 744/13 solicitando alteração no Plano de
699Aplicação Geral. **Parecer da Câmara do FIA: APROVADO, a alteração da rubrica**
700**orçamentária. Parecer do CEDCA: Com o recebimento nesta data do ofício**
701**nº785/2013 no qual a UEL solicita nova alteração de rubrica orçamentária que não**
702**implica em alteração do valor deliberado (250.000,00), esta plenária delibera pela**
703**aprovação da alteração solicitada. 10. Interessado: SEEC: Projeto "Leitura em**
704**Família" da SEEC, conforme acordado nas câmaras do FIA e de Políticas básicas, o projeto**
705será apresentado para apreciação e análise, frente à Linha "Ações Intersetoriais de atenção
706às crianças, adolescentes e suas famílias", da Deliberação 044/2013. O projeto atenderá
707crianças, adolescentes e suas famílias e visa a capacitação de adolescentes de 16 a 18
708anos, para atuar como agentes de leitura em suas comunidades.**Parecer da Câmara do**
709**FIA: APROVADO, o mérito do projeto no valor de R\$ 500.000,00. O plano de**
710**aplicação será ajustado ao valor. Parecer do CEDCA: Em diligência. 11.**
711**Interessado: Associação dos Amigos do Hospital de Clínicas: Protocolo nº**
71210.210.272-0 – Referente ao Convênio nº 158/2012– Projeto "Cirurgia Pediátrica" – Banco
713de Projetos - A Associação dos Amigos do HC encaminha o ofício nº 108/2013 solicitando a
714retirada do Projeto "Cirurgia Pediátrica" do site do CEDCA – FIA – Banco de Projetos – FIA
715Doações, pelo fato que já foram captados recursos suficientes a aquisição do Plano de
716Trabalho apresentado. **Parecer da Câmara do FIA: APROVADO. Parecer do CEDCA:**
717**Aprovado. 12. Interessado: SEDS/CPSE: Pedido de Reconsideração quanto à não**

718 exigibilidade na Fase I do Programa Crescer em Família: Protocolo nº 12.029.496-2 - Casa
719 Lar de Prudentópolis: **Parecer da Câmara do FIA: DESAPROVADO. Parecer do**
720 **CEDCA: Aprovado PARECER DA CÂMARA.** Retorna para análise, em virtude de que o
721 município encaminha e-mail solicitando a possibilidade deste ser deliberado novamente,
722 uma vez que é de suma importância para as crianças e adolescentes acolhidos, bem como
723 para todos. Também que na época em questão o Departamento de Gestão Social (Divisão
724 de Planejamento) não estava formado, havendo assim alguns contratempos por parte dos
725 responsáveis que elaboraram o projeto e o check list. Documentação faltante na Fase I:
726 Resolução do CMDCA e Resolução do CMAS. **Parecer da Câmara do FIA:**
727 **DESAPROVADO. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. 13.**
728 **Interessado: SEDS/CMS: Protocolo nº: 12.168.396-2 – A Coordenação de Medidas Soci-**
729 **educativas encaminha o projeto "Aproximando Famílias" para análise e aprovação. Valor**
730 **do projeto: R\$ 190.000,00; Deliberação: 97/2012 – linha de Ação Manutenção e Serviços;**
731 **Público alvo: Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de restrição e pri-**
732 **vação de liberdade, com idade entre 12 e 18 anos incompletos. A abrangência do projeto**
733 **será Estadual. Objetivos: Geral: Ampliar ao adolescente em cumprimento de medida soci-**
734 **educativa o direito à convivência familiar e comunitária. Específicos:- Intensificar o con-**
735 **tato dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa com seus familiares; -**
736 **Proporcionar a manutenção/restabelecimento de vínculos entre adolescentes em cumpri-**
737 **mento de medida socioeducativa e seus familiares; - Ampliar o atendimento prestado às fa-**
738 **mílias dos adolescentes, através da realização de grupos e palestras; - Intensificar a partici-**
739 **pação da família no Plano Individual de Atendimento do adolescente. Parecer da Câmara**
740 **do FIA: APROVADO, ao final do período, em Setembro/2014, a CMS apresentará**
741 **relatório de avaliação dos resultados, qualitativo e quantitativo. Parecer do**
742 **CEDCA: Aprovado por maioria, com 4 abstenções e 3 votos contrários. 14.**
743 **Interessado: SEDS/GFS: Decreto Fundo à Fundo, para ciência. Parecer da Câmara do**
744 **FIA: CIENTE. Parecer do CEDCA: Ciente. 15. Interessado: SEDS/CPSB: Referente ao**
745 **Edital nº 005/2012 – Programa Adolescentes Paranaenses – Para análise e**
746 **aprovação do protocolo abaixo: Protocolo nº 11.766.892-4 - Município de Tamarana –**
747 **Valor de R\$ 120.000,00. Parecer da Câmara do FIA: APROVADO. Parecer do**
748 **CEDCA: Aprovado. 16. Interessado: SEDS/UTFPF: Referente ao AFAI – Para análise e**
749 **aprovação dos protocolos listados abaixo: 16.1 - Protocolo nº 12.096.255-8 – Município**
750 **de Alto Paraná – Valor R\$ 36.000,00: O projeto do município prevê atendimento às fa-**
751 **mílias a partir de visita domiciliar, encaminhamento para rede de saúde, educação, habita-**
752 **ção e assistência social, encaminhamento para cursos profissionalizantes e de economia so-**
753 **lidária, reuniões temáticas e grupos de discussão. Desenvolverá a Escola de Pais, espaço de**
754 **estímulo às atividades intergeracionais, conhecimento sobre a medida socioeducativa im-**
755 **posta ao adolescente, discussão de temas sugeridos pelos pais e profissionais, dinâmicas de**

756grupo e trocas de experiências. Prevê com os recursos FIA, a realização de curso de panifi-
757cação e curso de tortas e salgados, ambos com carga horária de 60 horas para quinze alu-
758nos cada; além de palestras nos seguintes temas: Família e Limites na adolescência, Sexua-
759lidade, Uso de bebidas e drogas, O que são medidas socioeducativas. Além disso, pleiteiam
760notebook, DVD, câmera fotográfica, mobiliário em geral, livros infanto-juvenil. **Parecer da**
761**Câmara do FIA: APROVADO. Parecer do CEDCA: Aprovado. 16.2 - Protocolo nº**
762**11.969.812-0 – Município de Terra Rica (R\$ 36.000,00):** Município encaminhou solici-
763tação de adesão ao programa AFAI. Não está previsto no Edital, mas possui um adolescen-
764te em cumprimento de medida de internação no CENSE de Paranavaí, conforme certidão
765emitida pela Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Terra Rica em 08 de abril de
7662013; nestas condições, o pleito seria de R\$ 36.000,00. **Parecer da Câmara do FIA:**
767**APROVADO. Parecer do CEDCA: Aprovado. 16.3 - Protocolo nº 11.370.528-0 – Mu-**
768**nicípio de Apucarana – Valor R\$ 144.000,00:** O município traz uma proposta que con-
769templa dimensões variadas do fortalecimento social e da melhoria na qualidade de vida dos
770adolescentes e suas famílias, como garantia dos direitos civis e inclusão no sistema de pro-
771teção social e nos serviços públicos. Propõe trabalhar com os adolescentes já desinternados
772em atividades como música, dança, hip hop, grafiteagem, mixagem de música, games, redes
773sociais e esportes, atividades que podem favorecer o convívio e o relacionamento interpes-
774soal, desenvolver habilidades e atrair a atenção e o interesse dos adolescentes. Pleiteia ma-
775teriais que serão usados nas atividades de mixagem, música e esportes; palestrantes cujos
776serviços serão aplicados na Escola de Pais; instrutores de artesanato, grafiteagem, música e
777dança. Há também o pleito por vale-transportes, notebook e impressora. **Parecer da**
778**Câmara do FIA: APROVADO. Parecer do CEDCA: Aprovado. 16.4 - Protocolo nº**
779**11.370.816-6 – Município de Foz do Iguaçu – Valor R\$ 545.400,00:** Principais itens
780pleiteados: veículo, impressora, cadeira, computador, estufa manicure, armário, mesa de
781pebolim e ping-pong, agentes comunitários da família, oficinairos (informática,
782artesanato, manicure/pedicure e maquiador, habilidades do lar) e monitor. Retorna para
783análise após questionamento da câmara do FIA em relação ao item “cortador de grama”;
784solicitou-se ao município esclarecimentos sobre a destinação do item (curso com as famílias
785ou para manutenção do espaço, e quem o operaria). No novo plano enviado pelo município
786não consta mais este item, assim como não consta o fogão 4 bocas. O valor de R\$ 1.810,00
787que seria empregado nestes materiais foi revertido para 2 poltronas hidráulicas para salão
788de beleza, 3 secadores profissionais de cabelo e 1 prancha para cabelo, itens a serem utili-
789zados em oficinas com as famílias. **Parecer da Câmara do FIA: APROVADO, com os**
790**votos dos Conselheiros Governamentais Marcela Evangelista e José Carlos Aliaga,**
791**com abstenção do voto da Conselheira Não Governamental Alexandra Alves.**
792**Parecer do CEDCA: Aprovado. 16.5 - Protocolo nº 11.370.973-1 - Município Jardim**
793**Alegre – Valor R\$ 36.000,00:** O município prevê oferecimento de orientação social,

794psicológica e jurídica às famílias dos adolescentes, bem como inserção em programas de
795iniciação e capacitação profissional. Está prevista a contratação de oficinairos com carga
796horária de 360 horas, nas modalidades de artes em geral: recreação e/ou artesão, e/ou
797marcenaria, e/ou musicalização, com carga diária de 4 horas e duração de 45 semanas.
798Também palestras voltadas à saúde em geral, marketing e motivação pessoal, qualificação
799profissional, artes plásticas e/ou cênicas, cultura e/ou lazer. Pleiteou recursos para
800contratação via pessoa jurídica destes profissionais, além de aquisição de rádio, câmera
801digital, projetor, TV, e livros de Psicologia que abordam questões referentes à economia
802solidária, formação de grupos e intervenção comunitária. **Parecer da Câmara do FIA:**
803**APROVADO. Parecer do CEDCA: Aprovado. 17. Interessado: EDHUCCA – Escola de**
804**Desenvolvimento Humano “Casa do Caminho”:** Encaminha para aprovação a prestação
805de contas do projeto “Sociabilização Infantil”, conforme Termo de Compromisso assinado
806com o CEDCA e a Petrobras, referente aos períodos a seguir: 01/07/2012 à 31/12/2012 e
80701/01/2013 à 30/06/2013. Quanto a Prestação de Contas, o setor responsável da SEDS,
808informa que os comprovantes de despesas registrados no SIT, estão em conformidade com
809as previstas no plano de aplicação, no período acima citado. **Parecer da Câmara do FIA:**
810**APROVADA a prestação de contas. Parecer do CEDCA: Aprovado. 18. Interessado:**
811**Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Fátima:** Protocolos nº 3.555.090-
8129 e 11.288.801-2 – Referente ao convênio nº 021/98 – Prefeitura Municipal de Nova Fátima
813– A Secretaria de Assistência Social de Nova Fátima encaminha ofício nº 188/2011, solici-
814tando a disponibilização do carro do Conselho Tutelar, um gol 98/99, adquirido com recur-
815sos do FIA, por meio do convênio nº 021/98, para uso na Secretaria Municipal de Assistên-
816cia Social. Também que o carro será utilizado nos projetos sociais que atendem crianças e
817adolescentes em situação de risco social. Segue Ata do CMDCA a qual aprova o redirecio-
818namento do veículo para uso do Projeto Viver Melhor e para o PETI. Parecer do ER de Cor-
819nélio Procópio: Favorável. Relata que o município em questão não possui CREAS, e o aten-
820dimento a esta população está sob a responsabilidade do Órgão Gestor que coordena a Po-
821lítica Pública Municipal de Assistência Social, justificando a solicitação por esse órgão e
822que também foi aprovado o redirecionamento pelo CMDCA. **Parecer Câmara do FIA: EM**
823**DILIGÊNCIA. ENCAMINHAR OFÍCIO AO MUNICÍPIO E AO CMDCA, SOLICITANDO**
824**INFORMAÇÕES ACERCA DOS PROJETOS QUE ENVOLVAM CRIANÇAS E ADOLES-**
825**CENTES E, PARA O CT PARA INFORMAR SE UM VEÍCULO É SUFICIENTE PARA**
826**ATENDER A DEMANDA LOCAL, BEM COMO O N° DE ATENDIMENTOS REALIZA-**
827**DOS POR MÊS NO ÚLTIMO ANO.Parecer CEDCA: aprovado parecer da câmara. Re-**
828torna para análise da Câmara contendo os ofícios 170/2013 do CT de Nova Fátima, nº
829175/2013 da Secretaria de Assistência Social de Nova Fátima com os anexos deste, nº
83005/2013 do CMDCA e seus anexos. **Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA.**
831**Encaminhar ofício ao município solicitando informações referente ao contido no**

832ofício nº 170/2013 do CT, referente a inservibilidade do veículo. **Parecer do**
833**CEDCA: APROVADO PARECER DA CÂMARA.** Retorna para análise contendo ofício nº
834207/12, datado de 09/09/13 em resposta a solicitação do CEDCA, informando que o referido
835veículo foi deliberado pelo CMDCA, para ser utilizado pela Secretaria Municipal de
836Assistência Social, na execução do Projeto de Medidas Socioeducativas e Programa de
837Erradicação do Trabalho Infantil. Também que o veículo foi reformado, estando atualmente
838apto para o uso atendendo as necessidades de execução dos projetos da proteção especial.
839Segue em anexo ATA do CMDCA; e fotos do veículo citado. **Parecer da Câmara do FIA:**
840**APROVADO. Parecer do CEDCA: Aprovado. 19.Interessado: CMDCA de Primeiro de**
841**Maió:** RETIRADO DE PAUTA. Protocolo nº 9.141.849-5 – Referente ao convênio nº
842010/2007 – Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio – O CMDCA encaminha o ofício nº
843001/2013 solicitando o deferimento da destinação dos equipamentos adquiridos com
844recursos do FIA, por meio do convênio nº 010/2007, do Projeto Sol, para o Centro de
845Atendimento à Criança e Adolescente, serviço de proteção social básica, que visa o
846fortalecimento de vínculos sociais e convivência familiar, onde serão realizadas oficinas de
847arte, esportes. Ressaltam que nos últimos 02 anos houve redução nos atendimentos, e que
848o segmento criança e adolescente que tiverem seus direitos violados, serão atendidos peça
849equipe técnica do Órgão Gestor da Assistência Social. Parecer do ER de Londrina:
850AGUARDANDO Parecer. **Parecer da Câmara do FIA: Parecer do CEDCA: 20.**
851**Interessado: Associação Paranaense para o Desenvolvimento do Potencial Humano**
852– **APADEH:** Protocolo nº 12.168.435-7 – A APADEH-JOIN encaminha o ofício nº 0297/2013
853onde apresenta o projeto do "JOIN 2013 - Jogos da Inclusão e Integração da Crianças e
854Adolescente com Deficiência de Curitiba e Região Metropolitana, para análise, deliberação
855e viabilidade da liberação de recursos financeiros para a realização do evento, o qual será
856realizado pelo Instituto. – **Nome do Projeto:** "JOIN – Jogos da Inclusão e Integração
8572013"- **Público Alvo:** Um total de aproximadamente 1200 crianças e adolescentes com
858deficiências nas áreas de deficiência física, auditiva, visual, intelectual e Transtorno Global
859de desenvolvimento, os quais participarão da competição em treze modalidades esportivas
860com duração de dez dias de evento. Bem como toda a família destes. **Objetivos Gerais:**
861Oportunizar a participação, inclusão e integração social das pessoas com deficiência, de
862todas as faixas etárias, ligadas às entidades de atendimento especializado, escolas de
863educação especial de Curitiba, associações e clubes que são responsáveis pelas atividades
864esportivas adaptadas às necessidades específicas de cada área de deficiência. A finalidade
865é a participação no esporte de pessoas com deficiência auditiva, física, mental, visual e
866múltipla, de todas as faixas etárias, das entidades de atendimento especializado e escolas
867de educação especial de Curitiba, proporcionando além da participação e a descoberta de
868novos talentos, ações de inclusão, participação e integração social, celebrando uma
869construção coletiva de cidadania, beneficiando a convivência entre as pessoas com

870deficiência e a sociedade. **Objetivos Específicos:** Promover a auto estima de crianças com
871deficiência; Promover a convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes com
872deficiência; Integrar as organizações de Curitiba e Região Metropolitana que atuam com
873educação especial de crianças e adolescentes com deficiência. **Valor Recursos FIA: R\$**
874**283.705,00. Parecer da Assessoria Técnica da SEDS:** Favoráveis e sugerem caso seja
875do entendimento deste CEDCA, que o mesmo seja financiado com recursos destinados para
876eventos que consta na Deliberação do Superávit 2012. **Parecer da Câmara do FIA:**
877**APROVADO, com recursos da Deliberação nº 44/2013, na linha Eventos. O evento**
878**será realizado no período de 04 a 14 de Novembro/2013. Parecer do CEDCA:**
879**Aprovado por maioria com 2 abstenções. 21. Interessado: SEDS/CPSE:** Protocolo nº
88012.168.457-8 - Referente ao Reordenamento do programa estadual de aprendizagem para
881adolescentes em conflito com a lei, a Secretaria de Estado da Família e do
882Desenvolvimento Social, apresenta estratégias de mudança, as quais potencializam a
883utilização das 700 vagas previstas na lei Estadual 15.200/2006. Favorecendo a efetividade
884e as oportunidades de inclusão educacional do jovem, aliando o estímulo ao estudo à
885prática profissional e a sua perspectiva de futuro. Solicita ao CEDCA a deliberação de R\$
886920.000,00 para repasse aos 23 municípios que são sede administrativas do Governo do
887Estado, para a compra de vagas em instituições de qualificação para esses adolescentes.
888**Parecer da Câmara do FIA: APROVADO, com recursos previstos na Deliberação nº**
889**097/2012 - na ação de qualificação e protagonismo juvenil. Parecer do CEDCA:**
890**Aprovado. 22. Interessado: SEDS/UTPCA:** Referente a Deliberação nº 74/2012 para
891aprovação do projeto e plano de aplicação do protocolo a seguir: Protocolo nº 11.850.890-4
892- Associação de Proteção aos Autistas – APROAUT - Ponta Grossa: Necessitava de ajustes
893no plano de aplicação solicitados pelo GPS, que foram atendidos. Solicita materiais de
894custeio e de investimento. Valor: R\$ 34.367,00. **Parecer da Câmara do FIA: APROVADO**
895**Parecer do CEDCA: Aprovado.23. Interessado: SEDS/CPSB:** Protocolado nº
89607.067.626-5 – Referente ao convênio nº 020/2008 - Programa Atitude - Município de
897Colombo – A Prefeitura Municipal de Colombo encaminha o ofício nº 019/2013 onde
898apresenta proposta de redirecionamento dos equipamentos adquiridos com recursos do
899FIA, por meio do convênio 023/08 – Programa Atitude. Parecer do CMDCA: Favorável.
900Parecer do ER de Curitiba: Favorável. Parecer da CPSB: Favorável. **Parecer da Câmara**
901**do FIA: EM DILIGÊNCIA. Encaminhar ofício ao município solicitando que os bens**
902**sejam redirecionados exclusivamente para equipamentos que atendam a criança e**
903**o adolescente. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. 24. Interessado:**
904**SEDS/CPSB:** Protocolo nº 12.054.905-7 - Centro da Juventude do município de
905Guarapuava – Solicitação de aprovação na liberação de parte de recursos do FIA
906reservados para essa construção, no montante de R\$ 57.302,38, à Paraná Edificações para a
907contatação dos projetos complementares necessários a implantação do Centro da

908Juventude e definição do custo real dessa obra. **Parecer da Câmara do FIA: APROVADO,**
909**a mudança da metodologia do repasse de recursos para Parana Edificações, tanto**
910**para obra de Guarapuava, quanto para outras que se fizerem necessárias.**
911**(Guarapuava, Paranaguá, Londrina e Prudentópolis). Parecer do CEDCA:**
912**Aprovado. 25. Interessado: SEDS/CMS: Protocolo nº 12.168.459-4 - A Coordenação de**
913**Medidas socioeducativas encaminha o Projeto "Ampliação das Funcionalidades do Sistema**
914**Informatizado de Medidas Socioeducativas – SMS” para análise e aprovação, Valor total:**
915**R\$ 131.292,67. Completação de recursos do FIA: R\$ 50.645,43; Recursos SEDS: R\$**
916**80.647,24. Deliberação: 97/2012 – linha de ação Manutenção e Serviços. Público alvo:**
917- Adolescentes em atendimento nos Centros de Socioeducação e Casas de Semiliberdade
918que terão os atendimentos técnicos otimizados uma vez que a coleta e a sistematização dos
919dados será informatizada e não mais feita em planilhas e formulários. - Famílias dos adoles-
920centes em atendimento nos Centros de Socioeducação e Casas de Semiliberdade pois, com
921a melhoria proposta para o Sistema certamente serão contempladas com o acompanhamen-
922to que já é ofertado pelas equipes. - Os servidores da Secretaria da Família e Desenvolvi-
923mento Social nas Unidades Socioeducativas e das divisões da Coordenação de Medidas So-
924cioeducativas que serão beneficiados pelo empenho que tiveram, sugerindo melhorias e
925após tantos anos de trabalho com relatórios em planilhas e formulários, agora poderão ver
926a efetividade do trabalho realizado. - O Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente
927que poderá solicitar e ter informações mais precisas, com maior qualidade e confiabilidade
928em periodicidade a ser definida. Objetivos:**Geral:** Fornecer informação com mais qualidade
929para o atendimento ao adolescente em conflito com a lei e sua família. **Específicos:** - Con-
930tinuar o desenvolvimento e implementação do Sistema de Medidas Socioeducativas; - Me-
931lhorar a qualidade da informação coletada e repassada; - Adequar o Sistema às necessida-
932des reais dos usuários, que identificam e apontam melhorias; - Levantar informações com
933mais rapidez e maior precisão; - Padronizar o formato, a quantidade e o tipo de dado cole-
934tado pelas Unidades Socioeducativas; - Aumentar o número de informações disponibiliza-
935das no *Business Intelligence* (sistema transacional – de automatização de tarefas – de ges-
936tão); - Ampliar a quantidade de dados coletados para melhor atender às Divisões da Coor-
937denação de Medidas Socioeducativas; - Melhorar a coleta de dados para subsidiar as ações
938da Coordenação de Medidas Socioeducativas; - Acompanhar as ações das unidades visando
939melhor eficiência e maior celeridade no processo socioeducativo do adolescente; - Integrar
940o Sistema Informatizado da Socioeducação com outros sistemas (SESP, SEJU, IIPR, TJ); -
941Melhorar o fornecimento de dados regulares do Sistema Socioeducativo Estadual para po-
942voamento e atualização do SIPIA SINASE WEB, da SDH. **Parecer da Câmara do FIA:**
943**APROVADO. Parecer do CEDCA: Aprovado. 26. Interessado: SEDS/GFS: RETIRADO**
944**DE PAUTA. Protocolo nº 12.146.100-5 – Referente a Doações para o Fundo Estadual do**
945**Idoso e FIA. Parecer da Câmara do FIA: Encaminhar ofício ao Fundo do Idoso**

946informando do interesse do CEDCA em difundir a informação sobre doações aos
947Fundos da Infância e do Idoso em conjunto. **Parecer do CEDCA: Deliberado para**
948**encaminhamento ao NJA/SEDS sobre a constitucionalidade da matéria.** Retorna
949com a solicitação do NJA, para que se instrua o processo, definindo melhor o assunto da
950presente consulta. **Parecer da Câmara do FIA: Parecer do CEDCA: 27. Interessado:**
951**Associação Maringá Apoiando a Recuperação de Vidas – MAREV:** Protocolo nº
95210.787.452-6 – Referente ao convênio nº 062/10 – Comunidade Terapêutica - A MAREV
953encaminha o ofício 190/2013, onde manifesta o interesse em dar continuidade com o
954convênio, solicitando a sua prorrogação por pelo menos mais um ano ou a celebração de
955um novo. Término do referido convênio é 29/12/13. Parecer do ER de Maringá: Favorável.
956Parecer da CMS: Favorável. A Central de Convênios informa que se houver concordância
957com o pedido, deverá ser indicados recursos orçamentários no montante de R\$ 40.800,00,
958para cobertura dos valores estimados mensalmente, necessitando assim de apreciação e
959aprovação do CEDCA. **Parecer da Câmara do FIA: APROVADO. Será solicitado à CMS**
960**que apresente relatório sobre os atendimentos realizados pelas Comunidades**
961**Terapêuticas até o momento, e para o Setor de Prestação de Contas, que apresente**
962**relatório do SIT sobre a situação de cada convênio. Parecer do CEDCA: Aprovado.**
963**28. Interessado: Associação dos Amigos do Hospital de Clínicas:** Protocolo nº
96411.882.424-5 - Associação dos Amigos do Hospital de Clínicas encaminha o Projeto "HC
965Dedica – Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente", para análise e aprovação de
966inclusão no Banco de Projetos. **Valor:** R\$ 3.428.160,27; **Público Alvo:** O público alvo do
967projeto para assistência interdisciplinar serão crianças e adolescentes em situação de risco
968para violência grave, de todas as idades, culturas, raça e condição social. Está ligado à
969prevenção e diagnóstico precoce da violência e inclui populações de maior risco, como as
970crianças e adolescentes com deficiências e filhos de casais envolvidos com violência de
971gênero ou doméstica, bem como crianças nascidas de mãe ou pais adolescentes. Às
972crianças e adolescentes continuarão a ser encaminhadas pelas especialidades pediátricas
973do Hospital de Clínicas de Curitiba, pelos Conselhos Tutelares, Varas de Infância e
974Juventude, Vara de Crimes contra Criança e Adolescente, NUCRIA, escolas e outros
975órgãos de assistência à infância e adolescência. **Objetivo Geral:** Tem como objetivo geral
976ampliar, instrumentalizar e sustentar atendimento já estabelecido à infância e adolescência
977no Programa HC DEDICA - Programa de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
978do Hospital de Clínicas da UFPR, reconhecido pela comunidade de defesa dos direitos da
979criança e do adolescente como programa modelo de assistência interdisciplinar a situações
980de violência grave na infância e adolescência. Visa o aumento em 300 % do número de
981atendidos, a dar conta de grande demanda reprimida, nas áreas da assistência médica,
982psicoterapêutica, social e legal, com vistas a interromper a situação de violência e
983minimizar as sequelas, a favorecer um desenvolvimento físico e psíquico saudável a

984centenas de crianças e adolescentes. **Objetivos Específicos:** Propõem a evolução do
985Programa atual, com atendimento em apenas um dia por semana, para atendimento diário
986e consequente aumento do número de atendidos para 30 a 40 crianças, adolescentes,
987responsáveis e agressores em quatro dias da semana, todos os meses do ano. Visa também
988o registro sistemático dos atendimentos e resultados, com a criação de banco de dados
989para acompanhamento dos casos, supervisão dos atendimentos e da evasão, com
990desencadeamento de medidas de busca ativa. Propõe o aumento das ações de
991sensibilização e capacitação do poder público, profissionais voltados à saúde, educação e
992garantias de direito, e também da população em geral sobre o tema violência na infância e
993adolescência, para melhoria da prevenção, diagnóstico precoce e tratamento adequado.
994Para tal, desenvolverá um plano de capacitação voltado a defensores de direitos da criança
995e adolescentes e de comunicação do projeto e suas ações. Prevê a criação de um site,
996elaboração de folders e cartazes, divulgação em mídia televisiva (Programa sem
997Brincadeira da UFPR TV), mídia espontânea e participações como palestrantes e
998conferencistas em congressos e outros eventos científicos. **Parecer da Câmara do FIA:**
999**APROVADO. Parecer do CEDCA: Aprovado. 29. Interessado: SETS:** Protocolo nº
100011.979.808-6 - Projeto "OFICINAS DA FAMÍLIA" elaborado pela equipe da SETS, com
1001proposta alinhada a metodologia do Programa Família Paranaense, para o atendimento às
1002famílias em situação de alta vulnerabilidade social, e suas respectivas crianças e
1003adolescentes. **Parecer da Câmara: Apresentar novamente na Câmara com as**
1004**seguintes adequações: Detalhar o público-alvo com foco nas famílias em extrema**
1005**pobreza com crianças e adolescentes; apresentar ranking dos 46 municípios pré-**
1006**selecionados e suplentes; apresentar metodologia de avaliação de resultados do**
1007**projeto, para apresentação ao CEDCA. Parecer do CEDCA: Aprovado.** Protocolo nº
100811.979.808-6 - Projeto "Oficinas da Família" da SETS, no valor de R\$500.000,00, em
1009consonância à Linha "Ações Intersetoriais de atenção às crianças, adolescentes e suas
1010famílias", da Deliberação nº 044/2013. O projeto atenderá adolescentes e famílias em 46
1011municípios, frente à ação de qualificação profissional (oficinas de costura e artesanato). Os
101246 municípios foram elencados conforme alguns critérios, como número relativo de
1013crianças e adolescentes registrados no Cad Único, ou seja, em situação de vulnerabilidade
1014social. Retorna para análise com adequações sugeridas pela Câmara de Políticas Básicas
1015**Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA. A SETS deverá informar como o**
1016**adolescente estará inserido no contexto do projeto. Parecer do CEDCA: Aprovado o**
1017**parecer da Câmara. 30. Interessado: SEDS/UTFPF:** Protocolo nº 12.136.774-2 - Projeto
1018"Brincadeiras na Comunidade" da SEDS, no valor de R\$ 1.650.000,00, frente à Linha "Co-
1019financiamento de ações de prevenção, voltados a crianças de 0 a 12 anos", da Deliberação
1020097/2012. A previsão do projeto é realizar 130 convênios com municípios para aquisição de
1021brinquedotecas, pré-estabelecidas pelo projeto e ofertar aperfeiçoamento para os

1022profissionais desses municípios. O aperfeiçoamento será realizado por entidade
1023selecionada por Edital. **Parecer da Câmara do FIA: APROVADO, o valor de R\$**
1024**1.650.000,00, da linha de ação cofinanciamento de ações de prevenção, voltados à**
1025**crianças de 0 a 12 anos. O edital/deliberação de chamamento das entidades será**
1026**regionalizado, e caso haja necessidade de aporte de recursos, será indicado do**
1027**saldo do Superávit 2012. Parecer do CEDCA: Realizada a leitura da minuta de**
1028**Deliberação, a mesma está sendo aprovada por esta plenária, sendo que a**
1029**Comissão será formada por: 1 representante do Lar Dona Vera, DORCAS/Toledo, e**
1030**dois técnicos da UTPFP/SEDS. Caso haja necessidade de mais recurso, será**
1031**utilizado saldo da própria linha prevista na Deliberação nº97/2012 CEDCA/PR.** No
1032seu papel, a Secretária Executiva do CEDCA, **Maria Letícia Z. Dellê** informou a
1033justificativa de ausência da **Conselheira Lia Burigo (da SEED)**, impossibilitada de
1034comparecer no período da tarde, devido à convocação para uma audiência – **Aprovada.**
1035Registrada a chegada da Conselheira Regina Bley às 14h05min. Já no término da
1036Assembleia, a **Conselheira Ires** trouxe novamente o assunto já comentado no início da
1037reunião. Informou ao plenário, que muitas reclamações chegaram ao CEDCA, devido à má
1038condução no Curso promovido pelas Universidades. Essas não disponibilizaram o material
1039de apoio, cuja elaboração seria da sua responsabilidade. A Câmara deverá convocar os
1040responsáveis, para apresentarem os seus relatórios. Foi sugerido pela Vice – Presidente
1041Márcia que, ao invés de chamar as IES, que a equipe da Unidade Técnica vá até a Câmara
1042de Capacitação e elabore um relato. Enquanto isso, as **Conselheiras Ires, Nadir e**
1043**Alexandra** deverão encaminhar as denúncias por escrito, até às 18:00 horas da próxima
1044terça – feira. Alguns contratos já não estão sendo pagos e já foi dado um prazo
1045improrrogável. Assim, as IES entram na lista de inadimplência. **Meta não atingida é**
1046**recurso não repassado.** Foi deixado claro que todos os relatos serão encaminhados aos
1047Coordenadores Pedagógicos. Falando com exclusividade, a **Conselheira Ana Cláudia (da**
1048**SETI)** garantiu que a sua Secretaria está envidando todos os esforços para solucionar a
1049questão, tais como os Coordenadores estão comprometidos de enviar o que está pendente.
1050Foi dito pela **Vice – Presidente Márcia**, que existe um Conselho Editorial : enviam os
1051textos e volta depois. Esse material foi dividido entre as IES, elas contratam e retornam
1052para a SEDS. às vezes, esses textos vem e não se pode exigir que os Conselheiros
1053entendam essa linguagem técnica. Na prática, viu-se que os trâmites poderiam ser outros.
1054Afiançou que os relatórios deverão ser aguardados até a 3º feira. Ao final, a representante
1055da OAB/PR **Dra. Jimena Aranda** comunicou ao plenário já ter feito parte da comissão dos
1056Direitos da Criança e do Adolescente e pela PUC também já atuou na área. Inteiramente ao
1057dispor, deixou patente o seu desejo de colaborar. A presente ata foi gravada e redigida por
1058Regina Amasiles Rodrigues Costa (SEDS), digitada e formatada por Matheus Duarte da
1059Silva, sendo a Secretária Executiva Maria Letícia Zavala Dellê.